



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 28/2021

Prorroga o prazo do Edital nº 19/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 19/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que tornou pública a abertura de inscrições para o cadastro de unidades judiciais interessadas em participar do 2º ciclo anual do programa +Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 24 de março de 2021 o período de inscrição para o 2º ciclo anual do programa +Gestão;

Art. 2º Alterar o art.3º do edital 19/2021, que passa a ter a seguinte redação: *O 2º ciclo anual do +Gestão aplica-se apenas às unidades judiciais.*

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE, com o apoio técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 29/2021

Dispõe sobre a classificação final do concurso deremoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regido pelo Edital nº 04/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 04/2021, de 13 de janeiro de 2021, que disciplinam o Concurso de Remoção para cargos e funções efetivas do Quadro III – Poder Judiciário, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação provisória das inscrições, divulgada por intermédio do Edital nº 16/2021, disponibilizado no DJE de 15 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que não foram impetrados recursos dentro do prazo estabelecido no item 16 do Edital nº 04/2021, contra a classificação provisória do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

Divulgar a classificação final das inscrições no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 04/2021, nos termos do Anexo I deste Edital;

Tornar públicas as desistências do Concurso de Remoção, em conformidade com o item 18 do Edital nº 04/2021, constantes no Anexo II deste Edital;

Nos termos do item 19 do Edital nº 04/2021, fica estabelecido o prazo de 1(um) dia contado da publicação deste Edital, para que o servidor renuncie à remoção, por meio de requerimento administrativo com as devidas justificativas, endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça encaminhado à Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCECGSP;

Fortaleza, em 12 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo_I_-_Aprovados

UNIDADE	QTD VAGAS UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	MATRÍCULA	NOME	OPÇÃO	CARGO EFETIVO	TAÇÃO ATUAL
COMARCA DE ACOPIARA	4	1	767	RICARDO CORREIA DE ALMEIDA	1	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS
		2	41458	JOAO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES	2	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BEBERIBE
COMARCA DE ARACATI	3	1	40527	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	1	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA
		2	6798	NEILLA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	1	ANALISTA JUDICIARIO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO
		3	41599	MILLA RAMALHO ASSUNÇÃO	1	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA
COMARCA DE BOA VIAGEM	2	1	640	LUCIMAR PEREIRA XAVIER CAVALCANTE	1	AUXILIAR JUDICIARIO	2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE MARACANAÚ
COMARCA DE CANINDE	3	1	24299	DAVID BECCO DE SOUSA	1	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA
		2	41495	TARCISIO DIAS DOS SANTOS LUZ	1	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA
		3	41753	THIAGO HENRIQUE BUGARIM BITTENCOURT	2	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA
COMARCA DE IGUATU	3	1	2588	FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES	1	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO
		2	9780	ALAN FERREIRA DE ARAUJO	1	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
		3	41746	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE ICO
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2	1	286	JOSIVANIA MARIA NUNES DE SOUSA MARQUES	1	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE
		2	1620	ADRIANA DE FRANÇA	1	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE
COMARCA DE QUIXADA	1	1	41745	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	3	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA

COMARCA DE TAUÁ	2	1	2981	FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE	1	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
		2	22675	JULIANA MENDES COIMBRA	2	ANALISTA JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CRATEUS
SECRETARIA JUDICIARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA	3	1	26	ANA CLÉCIA AUGUSTO LEITE CARNEIRO	1	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
		2	3784	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	1	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
		3	8327	JANNY EYRE RODRIGUES DE ARAÚJO	1	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo_II_- Desistências

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL
389	ANDREIA MATIAS DA SILVA	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO
22631	SANDRO MIOTTO TAVARES	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO
574	PAULO SERGIO FERNANDES CALIXTO	VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
24313	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
831	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
200580	FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO	COORDENADORIA DE POS SENTENÇA CIVEL I

COMARCAS DO INTERIOR**PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR****VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE****PORTARIA Nº 03/2021**

Estabelece os procedimentos e regras a serem adotados pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Acarape durante o período de isolamento social rígido na cidade de Acarape.

O DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE ACARAPE, JUIZ DE DIREITO DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto §1º, artigo 3º, do Provimento nº 20/2020-CGCE (DJE 22.06.2020) que delegou aos Juízes Corregedores Permanentes a normatização da suspensão do atendimento nas serventias extrajudiciais, em caso de imposição pelas autoridades competentes de medidas sanitárias restritivas visando o isolamento social rígido;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.965 do Governo do Estado do Ceará (DOE de 04.03.2021) e o Decreto nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Acarape (Publicado dia 08.03.2021) que restabeleceram as medidas de isolamento social rígido na cidade de Acarape,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos por meio desta portaria os procedimentos e regras a serem adotados para funcionamento da serventia extrajudicial da Comarca de Acarape, em complementação aos já previstos no Provimento nº 20/2020-CGJCE.

Art. 2º. O atendimento ao público na serventia extrajudicial da comarca de Acarape ficará suspenso, enquanto perdurar o isolamento social rígido determinado pelo Governo do Estado do Ceará e pela Prefeitura de Acarape, devendo os serviços funcionarem em regime de plantão à distância.

Art. 3º. No período de funcionamento do plantão à distância, deverá ser garantido atendimento presencial para os casos urgentes, em todas as modalidades dos serviços notariais e de registro, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo endereço eletrônico oficial (e-mail) ou pelo WhatsApp Business disponibilizados pela Serventia Extrajudicial, observando-se as medidas relativas à distância entre as pessoas, bem assim as de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública, cabendo adoção das providências previstas no art. 5º do Provimento nº 20/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará.